

PORTARIA Nº 04/2020 – CESBAC/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1230/2016 – CEPE/UEMA e no Edital nº 296/2020-PROG/UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo de Isenção, destinado à realizar a análise de Isenção, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda.

1. CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA:

1.1- Departamento de Letras.

1.1.1 – Área/ Subárea: Letras/ Líbras.

- Profa. M.a. Dailme Maria da Silva Tavares - (Presidente)
- Prof. Esp. José Gilmar Alexandre da Silva - (Secretário)
- Prof. Esp. Arianá de Oliveira Vital - (Membro)
- Prof. Esp. Nely Sobrinho Silva - (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra do Corda – (MA), 24 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Joel Manoel Alves Filho

DIRETOR DO CESBAC/UEMA

Rua Nelson Paturi, s/n, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA
CEP: 65950-000, FONE/FAX: (99) 3643-1294